

## **Histórico**

Remontam ao século XVII as primeiras penetrações nas terras do atual Município de Garanhuns, primitivamente habitadas, presume-se, por um ramo dos cariris. Fugindo provavelmente ao jugo holandês e a escravidão, brancos e negros iniciaram o povoamento da região. Posteriormente, novas levas de escravos foragidos estabeleceram-se nos brejos, em aldeamentos esparsos.

Em 1658, o mestre-de-campo Nicolau Aranha Pacheco, o capitão Cosmo de Brito Cação, Antonio Fernandes Aranha e Ambrósio Aranha de Farias obtiveram de André Vidal de Negreiros, então Governador da Capitania de Pernambuco, uma sesmaria de 20 léguas de terras, em dois lotes, um nos campos dos Garanhuns e outro no Panema. Na sesmaria dos Garanhuns, fundou-se uma fazenda com a denominação de Sítio do Garcia, no local onde hoje se encontra a sede do Município.

Tudo indica estivesse a fazenda em franco desenvolvimento quando, por volta de 1670, foi destruída pelos quilombolas dos mocambos de Curica Zumbi, Alto do Magano e outros, passando a ser chamada, daí por diante, Tapera do Garcia, denominação simplificada para Tapera, como ainda hoje é conhecida.

A Guerra dos Palmares prejudicou sensivelmente o progresso da região, pois as fazendas ali localizadas estavam sob a ameaça constante de depredações, saques e morticínios, que obrigavam seus proprietários a abandoná-las, juntamente com a população branca.

Exterminados, em 1696, os últimos redutos negros, parece que a região se recuperou rapidamente, porquanto já em 1699, conforme F. A. Pereira da Costa, era expedida Carta Régia criando varas de Juízo, ou julgados, em diversas freguesias do sertão entre elas Garanhuns, sede da Capitania do Sertão de Ararobá, como era conhecida toda a zona entre o Cimbres e o Pajeú das Flôres.

Em 1704, a Tapera do Garcia foi comprada pelo coronel Manoel Pereira de Azevedo, passando vários anos mais tarde, por morte deste, a ser administrada por sua viúva, D. Simoa Gomes de Azevedo, figura em torno da qual há um misto de lenda e história. A ela se deve a doação de um trecho de terras de meia légua em quadro à Confraria das Almas da Matriz de Garanhuns, no local onde posteriormente se construiu a cidade.

Com a criação da vila de Cimbres, em 1762, e sua instalação no ano seguinte, Garanhuns deixou de ser a sede da Capitania do Sertão de Ararobá para ser apenas sede da freguesia de Santo Antônio de Garanhuns. Graças, porém, à fertilidade do solo, ao seu magnífico clima e à excelência de suas águas continuou a desenvolver-se, sendo elevado, em 1796, à condição de sede de vicariato.

À **origem da palavra Garanhuns**, há muita controvérsia quanto à procedência do topônimo Garanhuns. Segundo o Professor João de Deus Oliveira Dias é ele originário do nome de uma tribo cairu, da raça cariri ou quiriri que habitava a serra no começo da colonização, "que pela corruptela típica deu Guiranhu ou Unhannhu, de Guirá-Guará, ave vermelha pernalta, aquática (guara rubra-Linneu) e Anhu ou anhun-anum, pássaro preto, crotófago (Crotophaga ani Marcgrave) que habitavam o vale do rio Mundaú, perto da sua nascente, local da primitiva aldeia".

Já o Dr. Mário Melo, em sua Toponímia Pernambucana, diz: "Garanhuns - (Mun. e cidade) - Corr. Guirá-nhum, os pássaros pretos (Theodoro Sampaio, 124) - Alfredo de Carvalho". A derivação deve ser Guara-nhum, indivíduo preto, aplicada no quilombo da serra, pois ainda hoje os índios carijós de Águas Belas conhecem Garanhuns como Claiô, no seu dialeto Iatê-clai, branco lô, não; não branco, escuro, preto, aplicado aos quilombos. Convém ainda notar que a serra de Garanhuns era conhecida pelo nome da tribo Garanhuns, de origem cariri, que a habitava.

## **Gentílico: garanhuense**

### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de vila com a denominação de Garanhuns, por carta régia de 10-03-1811. Garanhuns. Instalada em 17-12-1813.

Pela lei provincial nº 204, de 26-07-1848, é criado o distrito de Correntes e anexado a vila de Garanhuns.

Elevada à condição de sede e cidade com a denominação de Garanhuns, pela lei provincial nº 1309, de 04-02-1874.

Pela lei nº 1243, de 27-05-1879, desmembra da vila de Garanhuns o distrito de Corrente. Elevado à categoria de município.

Pela lei municipal nº 42, de 22-12-1908, foram criados os distritos de Brejão de Santa Cruz e Segismundo Gonçalves e anexados ao município de Garanhuns.

Em divisão administrativa referente ao de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Garanhuns, Brejão de Santa Cruz, São João, Segismundo Gonçalves e Serrinha.

No quadro do recenseamento geral de I-IX-1920, o município é constituído de 5 distritos: Garanhuns, São João, Brejão (ex-Brejão de Santa Cruz), Angelim (ex-Segismundo) e Serrinha.

Em divisão administrativa de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Garanhuns, São João, Brejão de Santa Cruz, Serrinha de São Luiz Gonzaga (ex-Serrinha) e São Caetano.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 9 distritos: Garanhuns, Boa Vista, São João, Brejão, Itacoatiara (ex-Serrinha de São Luiz Gonzaga), São Caetano, São Pedro, São Vicente Ferrer e São José de Baraúnas.

Pelo decreto-lei estadual nº 92, de 31-03-1938, o distrito de São Caetano tomou o nome Caetés o distrito de Serrinha a denominar-se Itacoatiara. Ainda sob o mesmo decreto extinguiu o distrito de Boa Vista, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Garanhuns.

Pelo decreto-lei estadual n 235, de 09-12-1938 distrito de São José de Baraúnas passou a denominar-se Miracica.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de São Vicente Ferrer tomou o nome de Iratama o distrito de Itacoatiara passou a denominar-se Paratama. Ainda sob o mesmo decreto altera a denominação de São Pedro para Itacatu.

No quadro fixado para vigorar no período 1944-1948, o município é constituído de 8 distritos: Garanhuns, Brejão, Caetés, Iratama (ex-São Vicente Ferrer), Itacatu (ex-São Pedro), Miracica, Paratama (ex-Itacoatiara) e São João.

Em divisão territorial datada de I-VII-1955, o município é constituído de 8 distritos: Garanhuns, Brejão, Caetés, Iratama, Itacatu, Miracica, Paratama e São João.

Pela lei estadual nº 3280, de 25-11-1958, desmembra do município de Garanhuns o distrito de São João. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 3337, de 31-12-1958, desmembra do município de Garanhuns o distrito de Brejão. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: Garanhuns, Caetés, Iratama, Itacatu, Miracica e Paratama.

Pela lei estadual nº 4944, de 20-12-1963, desmembra do município de Garanhuns o distrito de Paratama. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4987, de 20-12-1963, desmembra do município de Garanhuns o distrito de Caetés. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Garanhuns, Iratama, Itacatu e Miracica.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-I-1979.

Pela lei estadual n 9281, de 21-06-1983, o distrito de Itacatu passou a denominar-se São Pedro.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 4 distritos: Garanhuns, Iratama, Miracica e São Pedro (ex-Itacatu).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.